MPV 683
00053 ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

CD/15564.76344-41

DATA	
16/07/2015	**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 683, de 2015.**

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO WEVERTON ROCHA – PDT	

TIPO

1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Acrescente-se inciso III ao art. 13 da MP 683 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 .....

III – recursos decorrentes de valores depositados em contas judiciais de ações penais condenatórias transitadas em julgado que apuraram crimes contra a Administração Pública Direta.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de ampliar a fonte dos recursos destinados a comporem o Fundo de Auxílio Financeiro para Convergência de Alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – FAC-ICMS.

Entende-se que existam grandes demandas por serviços públicos necessários para assegurar recursos destinados a saúde, educação, segurança pública, dentre outros tantos serviços essenciais à qualidade de vida da população. Recursos esses que estão sob o risco de

serem ainda mais diminuídos com a redução das alíquotas interestaduais do ICMS. Assim, recomendado é acreditar que a ampliação das fontes dos recursos que comporão o FAC-ICMS é de grande importância para auxiliar financeiramente os Estados e Municípios a combater as disparidades econômicas e sociais verificadas entre as diversas regiões do País.

CD/15564.76344-41

ASSINATURA

Brasília, 16 de julho de 2015.